



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS
Fone: 0xx82 3315-1876
E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

ÓRGÃO DE ORIGEM:	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
PROCESSO:	4105.152/2018
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ - PA
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE ADEÇÃO À 485/2017



DESPACHO
D-AMGESP-SULCARP-193-02-2018

Ao Gabinete da Presidência,

Versam os autos sobre a solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ - PA**, com vistas à adesão da ata de registro de preços de aquisição de **AMBULÂNCIA**, conforme processo às fls. 02.

Analisando o registro de preços vigente, informamos a possibilidade de adesão às atas de registro de preços até o limite de:

ATA Nº 485/2017:

ITEM 01 – AMBULÂNCIA, no quantitativo de 01 unidade ou 1,33 % do total do item em ata;

Abaixo seguem os dados da empresa:

Fornecedor: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ nº 03.093.776/0001-91

Endereço: Rua Veador Estevo de Felipe, nº 271 – Bairro Parque da Figueira, Espírito Santo do Pinhal/SP, CEP: 13.990-000

Telefone: (19) 3661-4061 / (11) 2478-2818

Email: manupa@manupa.com.br

Pessoa para contato: **Paulo César Jacob**

Informamos que esta adesão não ultrapassou o limite legal de 100% para os itens da referida ata, bem como não atingiu o quíntuplo dos quantitativos de cada item registrado na ata de registro de preços, conforme Art. 21 do Decreto Estadual 29.342/2013.

Portanto, quanto à adesão solicitada, desde que cumpridas as condicionantes, bem como não haja comprometimento do atendimento às demandas dos órgãos participantes do Registro de Preços, nos termos do Decreto Estadual nº. 29.342/2013, não há impedimento para a adesão à citada Ata.

Sigam os autos a consideração do Diretor Presidente desta Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP.

Wagner
Wagner Moraes de Lima
Diretor-Presidente
Mal. 93-0 AMGESP

[Handwritten signature]



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS
Fone: 0xx82 3315-1876
E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com



Maceió, 15 de Fevereiro de 2018.

Felipe Lourenço Leandro da Silva
Felipe Lourenço Leandro da Silva
Estagiário

Sara Mendonça da F. Lisboa das Chagas
Sara Mendonça da F. Lisboa das Chagas
Supervisora de Planejamento e Controle de Atas

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitações
e Controle de Registro de Preços, Portaria Nº 014/2017.
Mat.: 140-6

Considerando a solicitação proferida, salientamos por fim, que **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ - PA**, não participante da Ata de Registro de Preços, deverá cumprir as condicionantes constantes no despacho desta agência, dentre os quais, efetivar a contratação solicitada em até 90 dias após a autorização do órgão gerenciador, observando o prazo de vigência da Ata.

Certos do pleno atendimento do pleito, ficamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos necessários.

Gabinete da Diretoria-Presidência, em Maceió, 15 de fevereiro de 2018.

Wagner Moraes de Lima
Wagner Moraes de Lima
Diretor-Presidente

15/02